

Ofício Circular Nº 13/2017

Recife, 17 de agosto de 2017

Às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação da UFPE

Assunto: **Estudantes de mestrado e doutorado da UFPE não precisam mais colar grau para obter diploma**

Senhor(a) Coordenador(a):

A Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós Graduação (Propesq) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) informa que:

1. A realização da colação de grau não é mais um requisito para que os estudantes de mestrado e doutorado da UFPE obtenham seu diploma de mestre e doutor. Agora, basta que o programa de pós-graduação solicite à Propesq a expedição do documento após cumprimento das exigências regimentais e da comissão examinadora;
2. A alteração passou a valer a partir de sua publicação no [Boletim Oficial da UFPE Número Especial 58](#), realizada em 13 de julho. Isso significa que os estudantes que defenderam dissertação ou tese antes da data ainda precisam colar grau;
3. A mudança vai diminuir os trâmites administrativos na conclusão de cursos stricto sensu (mestrado e doutorado) e agilizar a expedição de diplomas de mestres e doutores formados na instituição;
4. A alteração leva em conta também a natureza e a finalidade do grau conferido pelos programas de pós-graduação, o caráter de titulado recebido pelo estudante na defesa da dissertação ou de tese e a necessária adequação da conferência do grau de mestre e doutor pela UFPE ao que é adotado pela pós-graduação stricto sensu no cenário nacional;
5. Em caso de dúvidas, recomendamos entrar em contato com a Divisão de Programas de Pós-Graduação da Propesq pelo e-mail coord.strictosensu@ufpe.br;
6. Solicitamos divulgar entre os membros do programa.

Atenciosamente,
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Pernambuco